

Ata de 241ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 27/05/2025.

No vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo, Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Eduardo Calegari Fabris, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Ação AL01 da Agenda Regulatória para o triênio 2025/2027. Elaboração da resolução que dispõe sobre o serviço público de loteria do Estado do Espírito Santo. Processo 2025-FHN5T.** O assunto foi colocado em pauta pela Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, que apresentou a contribuição da Banestes Loteria, recebida em 5 de maio de 2025, em decorrência do que foi deliberado na 239ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ARSP. Foi destacada a Nota Técnica NT/ARSP/GTRL/Nº 002/2025 (documento E-Docs nº 2025-GLP4MS), elaborada pelo Grupo de Trabalho, que contém, em seu Anexo I, a versão final ajustada do Formulário de Tomada de Subsídios. A relatora votou pela aprovação da realização da Tomada de Subsídios, com base nas sugestões do Grupo de Trabalho, recomendando que o formulário eletrônico fique disponível entre 02 e 30 de junho de 2025, com o objetivo de recolher contribuições da sociedade para subsidiar a elaboração da resolução que definirá as condições gerais para a prestação dos serviços lotéricos no Estado do Espírito Santo. Também foi indicada a necessidade de enviar referida Nota Técnica ao Banestes Loterias, informando sobre o tratamento dado às contribuições. Por fim, recomendou comunicar a Assessoria de Comunicação da ARSP sobre a realização da Tomada de Subsídios, para que realize as ações de divulgação necessárias. Colocado em votação, o voto foi aprovado por unanimidade, devendo os documentos ser disponibilizados no sítio oficial da ARSP e o aviso da Tomada de Subsídios publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. **2 - 1ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) - ES Gás - Planejamento dos Trabalhos / Processo Base. Processo 2024-PMZQT.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou aos demais Diretores, minuta de Resolução visando alterar o cronograma de eventos da primeira revisão tarifária ordinária associada aos serviços de distribuição de gás canalizado prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás, o qual foi aprovado pela Resolução ARSP Nº 077/2024 e alterado pela Resolução ARSP Nº 081, de 16 de dezembro de 2024. Esclareceu que houve necessidade de tempo adicional para abertura da consulta pública e documentações a ela relacionada, referentes às etapas 10 e 9 do cronograma, atrelada ao prazo de entrega e análise do plano de negócios apresentado pela ES Gás. Considerando, o ajuste do prazo destas etapas, as demais etapas subsequentes que decorrem do resultado da consulta pública prevista na etapa 10 do cronograma, também foram ajustadas, sem, contudo, comprometer o prazo final de entrega da revisão tarifária. Reforçou que as etapas de 1 a 8 já haviam sido realizadas. O diretor geral sugeriu ajustes redacionais no

item 11, com a retirada da palavra “preliminar” e propôs a realização de uma audiência pública junto a etapa 10, o que foi acompanhado pelos demais diretores. Desta forma, a versão corrigida da resolução, deverá ser numerada, assinada e publicada no site da ARSP e seu extrato de publicação no DIO-ES. **3 - 1ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) - ES Gás - Resultado - Módulo E. Processo 2025-WDQ84** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia, que apresentou (i) Nota Técnica ARSP/DP/GET Nº 04/2025 que, entre outros, avaliou o plano de negócios apresentado pela ES Gás e demais informações fornecidas pela concessionária; (ii) minuta de Resolução que estabelece a margem média de distribuição aplicável ao segundo ciclo tarifário e sobre o reajuste tarifário referente à atualização do preço médio do gás. A Diretora explicou sobre a referida proposta de resolução e que faz parte de um conjunto de regulamentos necessários para concretização da 1ª revisão tarifária ordinária da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, estando prevista como uma das etapas do cronograma de eventos estabelecido através da Resolução ARSP Nº 081, de 16 de dezembro de 2024. Esclareceu que, conforme regulamento mencionado, a abertura da consulta pública, objeto da presente pauta é referente a etapa 9 e 10 do cronograma. Reforçou, entretanto, que conforme pauta anterior submetida à aprovação da diretoria colegiada, objeto dos autos sob registro 2024-PMZQT, as datas previstas para estas etapas e as demais subsequentes foram alteradas. A Diretora pontuou que nesta fase do processo, cabe a ARSP disponibilizar documentação técnica para abertura de consulta pública referente à etapa 10 e que as demais etapas até a conclusão da 1ª RTO dependem do bom andamento desta etapa, evitando atrasos na conclusão dos resultados finais e entrada em vigor das tarifas reposicionadas aplicáveis ao segundo ciclo tarifário, a se iniciar em 01/08/2025. Isto posto, após a explanação, votou pela aprovação e realização de Consulta Pública para apreciação da matéria pelos interessados, com apresentação do regulamento que propõe o início em 28/05/2025 e término em 17/06/2025, devendo os documentos pertinentes serem disponibilizados no site da Agência, além de pontuar outras providências para devida publicação e comunicação da consulta pública. O Diretor Geral concordou com a realização da consulta pública, contudo, teceu considerações a respeito da documentação apresentada, tanto do Plano de Negócios apresentado pela ES Gás como da Nota Técnica ARSP/DP/GET Nº 04/2025 apresentada pela equipe técnica da ARSP, pontuando que, a depender das contribuições fornecidas dentro do período da consulta pública, o resultado final pode passar por substancial alteração. Inclusive, o Diretor Geral manifestou entender pertinente a realização de uma audiência pública para melhor discussão sobre o assunto com os interessados, dada a complexidade que envolve o tema. A Diretora de Gás Canalizado e Energia esclareceu que o processo é dinâmico até a edição da regulamentação final e aprovação das tarifas a vigorarem no 2º ciclo tarifário, e entendeu pela pertinência do complemento apresentado pelo Diretor Geral, ressalvando, entretanto, que para audiência pública deve ser preparado regulamento específico para sua realização, sem comprometer a consulta pública ora submetida à aprovação. Os demais diretores concordaram com os posicionamentos apresentados. Sendo assim, a minuta de resolução deve ser disponibilizada para consulta pública, junto a nota técnica que a subsidia, além do plano de negócios da ES Gás em versão pública, planilhas de cálculos e outros documentos técnicos necessários para compreensão do interessado em participar da consulta pública, além do regulamento e aviso da consulta

pública. Ficou acordado ainda de se averiguar a viabilidade da realização de uma audiência pública junto a equipe técnica da ARSP. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo ser efetuada a devida publicidade dos atos. **4 - Resolução que estabelece soluções alternativas adequadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios conveniados à ARSP - Processo nº 2025-1JK5Q.** O assunto foi incluído em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico, que, após expor a necessidade de regulamentação da matéria e relatar as ações desenvolvidas para este fim, apresentou seu voto de : (i) à ciência sobre a Análise de Impacto Regulatório (AIR) e; (ii) sobre a Nota Técnica NT/ARSP/GAE/Nº 002/2025; (iii) à aprovação da abertura de consulta pública para recebimento de contribuições sobre a minuta de resolução proposta; e (iv) da minuta do regulamento da consulta pública, que estabelece o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de abertura, para o envio de contribuições. Após a devida análise, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade para publicação da consulta pública. **5 - Elaboração de Cartilha Orientativa sobre Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Processo nº 2025-2B59T.** O Diretor de Saneamento Básico apresentou aos demais membros da diretoria a cartilha orientativa sobre a regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, elaborada pela Gerência de Regulação de Resíduos Sólidos. Votou pela sua divulgação e disponibilização ao público. Após as devidas contribuições redacionais, o documento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **6 - Elaboração de diagnóstico dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos no Estado do Espírito Santo, em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves.** O tema foi apresentado pelo Diretor de Saneamento Básico, que comunicou aos demais diretores a aprovação do projeto desenvolvido em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). Informou, ainda, que a FAPES manifestou a necessidade de alteração do prazo de vigência previsto na minuta do termo de cooperação, passando de 12 (doze) para 18 (dezoito) meses. Após a ciência da proposta, a alteração foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **7 - Crédito Suplementar na Ação 2090, por Anulação Parcial da Ação 4158 (SECOM). Processo 2025-650V2.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou seu voto para envio de ofício à Secretaria de Planejamento considerando a necessidade de realização de Crédito Suplementar por anulação na Ação 4158, despesa de custeio na natureza 3.3.90.39 e suplementação na Ação 2090, despesa de custeio na natureza 3.3.90.39 no valor total de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais), para atender à previsão de dotação orçamentária solicitada no processo 2025-DRKGQ, viabilizando a implementação das atividades previstas pela Assessoria de Comunicação através de cooperação com a SECOM. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

8 - Assuntos Gerais. Assuntos Gerais. 8.1 - Contratação do Prodest para Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Processo 2024-4X9RG.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que ciência aos demais da assinatura do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2024.000033.49205.01, celebrado entre a Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, cujo objeto é a adequação do contrato à nova tabela de preços praticada pela contratada, com fundamento na Cláusula 2.4 do contrato original. O referido termo foi devidamente assinado eletronicamente em 10/04/2025, com previsão de um novo valor mensal de R\$ 21.738,27 (vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). Dessa forma, deu ciência à Diretoria Colegiada para fins de registro e controle dos atos administrativos relacionados ao contrato supracitado. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.2 - Contratação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO através de ARP 002/2024 - SEGER - OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo 2024-H6Z77.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que ciência aos demais da assinatura em 13/05/2025 do Termo de Apostilamento que formalizou o reajuste de 4,49%. Ademais, informou que o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2024.000005.49205.01, que prorrogou a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 13/04/2025, também foi formalizado e assinado em 02/04/2025. Assim, deu ciência à Diretoria Colegiada tanto da prorrogação quanto do reajuste contratual, a fim de garantir o devido registro e controle dos atos administrativos. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.3 - Aquisição de Livros Técnicos para a ARSP. Processo 2024-WV0FP.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que ciência aos demais da aquisição dos livros solicitados por servidores da Agência, informando que não foi possível a aquisição dos livros ESTATÍSTICA APLICADA A ADMINISTRACAO E ECONOMIA, NOÇoes DE PROBABILIDADE E ESTATISTICA e LIVRO ECONOMETRIA: PRINCIPIOS, TEORIA E APLICACOES PRATICAS, mas foi dado ciência para a área requisitante da impossibilidade da referida aquisição. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.4 - Contratação do Departamento de Imprensa Oficial – DIO-ES - PCA 2025. Processo 2025-HT1VS.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que ciência aos demais da contratação do Diário Oficial para a prestação de serviço de publicação de atos oficiais para o período de 01/07/2025 a 30/06/2030. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.5 Contratação de assinatura digital da Revista Canal Energia. Processo 2024-3KFH5.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que deu ciência aos demais da contratação de assinatura digital da Revista Canal Energia para o período de 03/02/2025 a 03/02/2026. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **8.6 - Fiscalização de Prédios e Pátios Mês 02.2023. Processo 2023-SS712.**

A Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana apresentou aos demais membros da Diretoria a Decisão ARSP/DV/015/2025, em síntese, estabelece que: (i) as não conformidades identificadas foram corrigidas pela Concessionária, conforme demonstrado nos documentos constantes das peças 18, 19, 28 e 30; (ii) a área técnica atestou o cumprimento das atividades de conservação e manutenção de prédios e pátios no ano de 2023, em conformidade com os

padrões técnicos definidos no Programa de Exploração de Rodovias (PER). Essa constatação teve como base o Laudo Técnico de Especialistas em Obras, Projetos e Serviços de Engenharia Rodoviária (LESP) elaborado pelo Consórcio Dynatest Engenharia Ltda., contratado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES); e (iii) a área técnica da GIV, concluiu que a Concessionária executou adequadamente as intervenções corretivas, motivo pelo qual recomendou-se o encerramento da instrução processual. Dessa forma, tendo em vista que não há indícios de pendências técnicas que justifiquem a continuidade deste processo, foi decidido por seu arquivamento, sem prejuízo da continuidade de eventuais processos sancionatórios relacionados aos fatos abordados nesta instrução. Os Diretores tomaram ciência do teor da decisão. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 18:30 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Tatiana Santos de Oliveira

Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05

DC/GAB - ARSP - GOVES

assinado em 30/05/2025 16:27:35 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL

DB - ARSP - GOVES

assinado em 30/05/2025 16:36:16 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL

DV - ARSP - GOVES

assinado em 30/05/2025 16:27:44 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 30/05/2025 16:30:04 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL

DG - ARSP - GOVES

assinado em 30/05/2025 17:02:05 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL

DA - ARSP - GOVES

assinado em 30/05/2025 16:29:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2025 17:02:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9BRDHH>